

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2875/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014
TIPO MENOR PREÇO**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (21/05/2014), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 26.904/2014, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa para execução de serviços gerais de roçada, capinação manual de meio fio, despraguejamento, recorte, limpeza, recolhimento e transporte de material inservível gerado, a ser executado nas vias do quadro urbano e nos próprios municipais, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 008/2014 e das RMS's 1247, 1266, 1267 e 1268/2014 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte, e do ofício nº 603/2014 e das RMS's 1249, 1251, 1252 e 1352/2014 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 1.923.393,60 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 06 (seis) meses, contado da data de recebimento da ordem de serviços. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta retirados junto ao Protocolo Geral e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

Prot.	EMPRESA	ME / EP P	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
311	Construtora Sul Brasil Ltda.	EPP	16.422.845/0001-05	SEM REPRESENTANTE	
312	Alceu Antonio Fernandes	ME	00.269.572/0001-70	Alceu Antonio Fernandes	274.374.349-20
313	Costa Oeste Serviços de Limpeza - EIRELI	--	07.192.414/0001-09	Erondy Ristow	428.751.299-53
314	Ideraldo Luiz Ferreira da Silva	ME	07.271.242/0001-69	Ideraldo Luiz Ferreira da Silva	668.316.797-49
315	Amauri Ferreira de Lima	ME	01.725.230/0001-80	Amauri Ferreira de Lima	534.417.539-68
316	Tecvia Construtora de Obras Ltda.	--	07.733.757/0001-33	SEM REPRESENTANTE	
317	Magi Clean PR – Asseio e Conservação Empresarial Ltda.	--	08.224.066/0001-77	José Antonio Mattoso	357.661.079-00
318	Hellman Construtora de Obras Ltda.	ME	12.695.344/0001-41	Joares Simões Hellman	580.915.489-15
319	BVK Obras e Saneamentos Ltda.	--	18.529.064/0001-40	André Maximiliano Correa	620.797.510-34
320	Castilho e Moreira Comércio e Serviços Ltda	ME	10.685.341/0001-00	Garden Cristian Kmita Melo	073.358.129-33
321	PK Construtora de Obras Ltda.	ME	14.313.575/0001-79	Luiz Antonio Parigot de Souza	672.066.119-15

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas Magi Clean PR – Asseio e Conservação Empresarial Ltda., Hellman Construtora de Obras Ltda., PK Construtora de Obras Ltda., Alceu Antonio Fernandes e Ideraldo Luiz Ferreira da Silva foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais. Os documentos de

habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que assim se manifestaram:

Empresa	Solicitação	Referente à empresa	Motivo
Hellman Construtora de Obras Ltda.	Inabilitação	Construtora Sul Brasil Ltda.	Não atendimento ao subitem 7.2.3.2.1, do Edital quanto ao quantitativo, e não atendimento ao subitem 7.2.2.3 do Edital os índices estão abaixo de 1,5 e também não apresentou o cálculo da solvência.
Hellman Construtora de Obras Ltda.	Inabilitação	Costa Oeste Serviços de Limpeza - EIRELI	Não atendimento ao subitem 7.2.3.2.1 do Edital, quanto ao quantitativo.
Hellman Construtora de Obras Ltda.	Inabilitação	Magi Clean PR – Asseio e Conservação Empresarial Ltda.	Não atendimento ao subitem 7.2.3.2.1 do Edital, quanto ao quantitativo.
Hellman Construtora de Obras Ltda.	Inabilitação	BVK Obras e Saneamentos Ltda.	Não atendimento ao subitem 7.2.3.2.1 do Edital, quanto ao quantitativo.
BVK Obras e Saneamentos Ltda.	Verificação	Ideraldo Luiz Ferreira da Silva	Não atendimento ao subitem 7.2.3.2.1 do Edital não apresentou quantitativo, e não atendimento ao subitem 7.2.3.1 do Edital o atestado não apresenta o nome do representante legal.
BVK Obras e Saneamentos Ltda.	Inabilitação	Amauri Ferreira de Lima	Não atendimento ao subitem 7.2.5.4 do Edital não consta CNAE de atividade compatível com o serviço objeto da licitação.
BVK Obras e Saneamentos Ltda.	Inabilitação	Magi Clean PR – Asseio e Conservação Empresarial Ltda.	Não atendimento ao subitem 7.2.3.3 do Edital, o nome da pessoa que efetuou a visita técnica não foi o da responsável legal da empresa.
BVK Obras e Saneamentos Ltda.	Inabilitação	Castilho e Moreira Comércio e Serviços Ltda	Não atendimento ao subitem 7.2.3.3 do Edital, o nome da pessoa que efetuou a visita técnica não foi o da responsável legal da empresa.
BVK Obras e Saneamentos Ltda.	Inabilitação	Alceu Antonio Fernandes	Não atendimento ao subitem 7.2.3.2.1 do Edital, quanto ao quantitativo.

A Comissão fará análise dos documentos e publicará o resultado da fase habilitatória no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), também o veiculará no site da Prefeitura, afixará no quadro de avisos e editais do Paço Municipal e encaminhará aos licitantes via correio eletrônico, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/avisos/concorrência/abertos), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Dalva Regina Carbonero	Presidente da Comissão	
Joel Antonio Kolachinski	Membro da Comissão	
Mauricio Veiga	Membro da Comissão	

Nome	Função	Assinatura
Leonardo Bruno Czaja	Membro da Comissão	
Carlos André Amorim Lemos	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Alceu Antonio Fernandes	Representante	
Erondy Ristow	Representante	
Ideraldo Luiz Ferreira da Silva	Representante	
Amauri Ferreira de Lima	Representante	
José Antonio Mattoso	Representante	
Joares Simões Hellman	Representante	
André Maximiliano Correa	Representante	
Garden Cristian Kmita Melo	Representante	
Luiz Antonio Parigot de Souza	Representante	